



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO

### Pregão Eletrônico Nº 32/2020

#### 1. Objetivos

O objetivo do presente relatório é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em atendimento ao que dispõe o "Anexo "F" do Termo de Referência - Prova de Conceito – anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020.

O Pregão Eletrônico tem como objeto a Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

#### 2. Sobre a Prova de Conceito

A Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital, foi realizada nos dias 08/10/2020 e 09/10/2020, nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

A Prova de Conceito foi realizada por meio da demonstração da solução integrada realizada por representantes da empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, para que se pudesse avaliar o atendimento aos requisitos funcionais listados no anexo F do Termo de Referência anexado ao edital.

Os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelo Corpo Técnico da CMBH para elucidar questões sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

#### 3. Resultados da Prova de Conceito

A Prova de Conceito foi, portanto, encerrada no dia 09/10/2020, passando-se, assim, ao relatório sobre as conclusões do Corpo Técnico da CMBH.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Conforme ficou consignado na ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH, relativamente ao item 6, do Anexo F do Termo de Referência, a empresa afirmou que, com a solução integrada apresentada, não seria possível realizar a demonstração dos seguintes itens: "s", "t", "u", "v", "z", "hh" e "ii"

Considerando a impossibilidade de se demonstrar os itens acima relacionados, de acordo com o afirmado pela empresa, a solução apresentada não atendeu aos requisitos necessários para ser aprovada.

#### 4. Conclusão

Por todo o exposto, a solução integrada apresentada pela **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.** não demonstrou, na prova de conceito, os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do Termo de Referência anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020, motivo pelo qual fica o sistema reprovado, nos termos do item n.2 do já mencionado Anexo F do Termo de Referência.

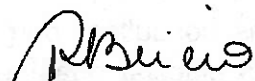
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020

  
CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA, CM 492

  
GABRIELA PERES NEME, CM 607

MATHEUS ALCANTARA SOUZA, CM 490

  
RAFAEL JOSÉ DA SILVA MOTA, CM 462

  
RENATA SOARES BRICIO, CM 333